



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 13, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela análise de perfil, programa e elaboração de minuta de edital de concurso para Professor do Magistério Superior, a fim de preencher a vaga definida, no âmbito do IEDS, para o setor de estudo: Circuitos Eletroeletrônicos e Sistemas Digitais.

I - Vandilberto Pereira Pinto;

II - Herivelton Alves de Oliveira; e

III - Humberto Ícaro Pinto Fontinele.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396510** e o código CRC **6127B895**.